

RESOLUÇÃO CDA Nº 5/2026

Aprovação do calendário anual de Reuniões do Conselho de Administração da Anater para 2026.

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA ANATER, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno do CDA:

Considerando o disposto no art. 19, do Regimento Interno do CDA, que confere ao Presidente do CDA propor o calendário anual de reuniões ordinárias;

Considerando o inciso II, do art. 11, do Estatuto da Anater, e inciso II, art. 16 do Regimento Interno do CDA, que estabelecem a competência do Presidente do CDA de tornar públicas e fazer cumprir as deliberações do CDA, baixando os atos pertinentes;

Considerando a reunião do CDA, realizada no dia 27 de janeiro de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, por unanimidade, o calendário de Reuniões do Conselho de Administração da Anater para o ano de 2026, na forma do Anexo Único, parte integrante desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Brasília, data da assinatura eletrônica.

assinado eletronicamente

LUIZ PAULO TEIXEIRA FERREIRA
Presidente do CDA

ANEXO ÚNICO

CALENDÁRIO ANUAL DE REUNIÕES DO CDA

Data/Semana	Reunião
27 de janeiro	1ª Reunião Ordinária
3ª semana de março	1ª Reunião Extraordinária
2ª semana de abril	2ª Reunião Ordinária
2ª semana de julho	3ª Reunião Ordinária
2ª semana de outubro	4ª Reunião Ordinária



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Paulo Teixeira Ferreira registrado(a) civilmente como LUIZ PAULO TEIXEIRA FERREIRA, Presidente do CDA/ANATER**, em 27/02/2026, às 11:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site: https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **50024189** e o código CRC **0B35AC21**.

Referência: Processo nº 21490.000153/2026-08

SEI nº 50024189